



1 **ATA DA 6ª SESSÃO (4ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO –**
2 **COU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos 18 (dezoito)
3 dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h (nove horas), reuniram-
4 se os membros do Conselho Universitário – COU pela plataforma digital *Microsoft*
5 *Teams*, conforme regulamentado pela Resolução Nº 002/2020 REITORIA –
6 UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de
7 isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, a fim de
8 deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 006/2020. A Secretaria dos
9 Conselhos Superiores recebeu as justificativas de ausência dos seguintes
10 conselheiros: Sonia Tramuja Vasconcellos, Solange Maranhão Gomes, Jefferson
11 William Gohl e Fábio Alexandre Borges. Também justificaram ausência no período da
12 tarde os conselheiros: Coronel Ronaldo de Abreu, Tenente Coronel Gerson Gross,
13 Daniel Fernando Matheus Gomes e Renan Bandeirante de Araújo. **I. Expediente: 1.**
14 **Aprovação das Atas da 4ª (quarta) Sessão (2ª Extraordinária) e da 5ª (quinta) Sessão**
15 **(3ª Extraordinária) do COU de 2020; 2. Comunicações. II - Ordem do dia: 3.**
16 **Discussão e deliberação quanto a proposta de criação do Curso de Bacharelado em**
17 **Enfermagem, a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá, processo nº 16.680.593-7; 4.**
18 **Discussão e deliberação quanto à proposta de criação do Curso Tecnólogo em Gestão**
19 **de Turismo, a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá, processo nº 16.691.555-4; 5.**
20 **Discussão e deliberação quanto à proposta de Programação Orçamentária da**
21 **UNESPAR para o exercício de 2021, processo nº 17.088.919-3; 6. Discussão e**
22 **deliberação quanto a proposta de Plano Anual de Atividades da UNESPAR para o**
23 **exercício de 2021, processo nº 17.088.877-4); 7. Discussão e deliberação quanto à**
24 **proposta de prorrogação do prazo para implantação da Banca de Verificação de**
25 **Autodeclaração, conforme estabelecido no § 4º do Art. 2º da Resolução Nº 001/2019**
26 **– COU/UNESPAR, que dispõe sobre o Sistema de Cotas da Universidade, processo**
27 **nº 17-171.846-5; 8. Homologação da Resolução Nº 016/2019 – REITORIA/UNESPAR,**
28 **assinada “*ad referendum*” do COU, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento**
29 **da Orquestra Latino-Americana – OLA da UNESPAR como Órgão de Apoio vinculado**
30 **a Reitoria, processo nº 17.184.429-0; 9. Homologação da Resolução nº 012/2020, que**
31 **aprova “*ad referendum*” do COU, o Regulamento Específico de Processo Seletivo**



32 Simplificado para o período de Pandemia – COVID-19, visando à contratação de
33 Professor Colaborador da UNESPAR, processo nº 17.065.615-6; **10.** Homologação
34 da Resolução nº 011/2020-REITORIA/UNESPAR, que aprova “*ad referendum*” do
35 COU, adequações ao Regimento Geral da UNESPAR, em conformidade com a Lei Nº
36 20.225 de 26 de maio de 2020 do Governo do Estado do Paraná, que estabelece o
37 quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e funções gratificadas
38 destinados a atender aos encargos de direção, de chefia ou de assessoramento nas
39 Instituições Estaduais de Ensino Superior, processo nº 17.170.552-5. EM REGIME DE
40 DISCUSSÃO A PAUTA: o conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** afirmou ter
41 encontrado algumas inconsistências no quantitativo dos cargos descritos na
42 Resolução nº 011/2020-REITORIA/UNESPAR em comparação com a Lei Nº
43 20.225/2020 do Estado do Paraná. Alertou ainda para a ausência de informações mais
44 detalhadas quanto à estruturação da referida Resolução, as quais, segundo o
45 conselheiro, impossibilitam uma análise mais aprofundada por parte dos conselheiros.
46 Diante do exposto, considerando a complexidade da matéria, propôs a retirada de
47 pauta do item 10 (dez) a fim de que o processo retorne ao proponente para realização
48 das adequações necessárias e posteriormente seja analisado pelo COU. O
49 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, esclareceu que foram realizadas reuniões
50 com as Direções de *Campus* para adequação dos novos cargos e funções às
51 necessidades da Universidade. Também justificou a publicação da Resolução nº
52 011/2020 “*ad referendum*” do Conselho devido à rapidez exigida pelos órgãos
53 superiores de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR), para
54 implantação da nova Lei Estadual na Universidade ainda no mês de agosto deste ano.
55 Em continuidade, o **Presidente** ressaltou que, devido à realização do processo
56 eleitoral visando a escolha do (a) novo (a) Reitor (a) e Vice-reitor (a) da UNESPAR,
57 não foi possível discutir a matéria no Conselho anteriormente. Diante do exposto e por
58 considerar que os questionamentos apresentados pelo conselheiro **Sydnei Roberto**
59 **Kempa** podem ser esclarecidos no momento da discussão do mérito da Resolução nº
60 011/2020-REITORIA/UNESPAR, a qual pode ser homologada com alterações pelo
61 Conselho, defendeu a manutenção do item 10 (dez) na pauta da sessão. O
62 conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** fez alguns questionamentos quanto a



63 Resolução Nº 016/2019 – REITORIA/UNESPAR, assinada “*ad referendum*” do COU,
64 que dispõe sobre a instituição e o funcionamento da OLA. A conselheira **Mariliza**
65 **Simonete Portela** solicitou a retirada de pauta dos itens 3 (três) e 4 (quatro),
66 referentes à criação dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Tecnólogo em
67 Gestão de Turismo, a fim de que a Câmara de Ensino do COU tenha um tempo maior
68 para analisar adequadamente as propostas e as mesmas possam retornar ao
69 Conselho no próximo ano. O conselheiro **Jamil Bark** solicitou a retirada de pauta do
70 item 8 (oito), a fim de que os docentes das Áreas de Artes e Música da UNESPAR
71 analisem a proposta de criação da OLA como como Órgão de Apoio vinculado à
72 Reitoria de forma mais aprofundada, considerando a relevância da matéria. Na
73 sequência, o Conselho fez um amplo debate quanto à manutenção ou retirada dos
74 itens em questão e o **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo** conduziu a votação
75 separadamente. EM REGIME DE VOTAÇÃO A RETIRADA DE PAUTA DOS ITENS
76 3 (TRÊS) E 4 (QUATRO): aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. EM REGIME
77 DE VOTAÇÃO A RETIRADA DE PAUTA DO ITEM 8 (OITO): aprovada por maioria
78 com 5 (cinco) abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO A RETIRADA DE PAUTA DO
79 ITEM 10 (DEZ): aprovada por maioria com 6 (seis) abstenções. O conselheiro **Renan**
80 **Bandeirante de Araújo** também solicitou a inversão da pauta. EM REGIME DE
81 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO A PAUTA
82 ALTERADA: aprovada por unanimidade. **I. Expediente: 1.** Aprovação das Atas da 4ª
83 (quarta) Sessão (2ª Extraordinária) e da 5ª (quinta) Sessão (3ª Extraordinária) do COU
84 de 2020. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Elson Alves de Lima**
85 apresentou correções nas linhas: 76 (setenta e seis), 104 (cento e quatro) e 105 (cento
86 e cinco) na Ata da 4ª (quarta) Sessão (2ª Extraordinária), bem como nas linhas 114
87 (cento e quatorze), 126 (cento e vinte e seis) e 127 (cento e vinte e sete) na Ata da 5ª
88 (quinta) Sessão (3ª Extraordinária) referentes à coesão e coerência dos textos. EM
89 REGIME DE VOTAÇÃO: as Atas com as alterações foram aprovadas por maioria com
90 2 (duas) abstenções. **2.** Comunicações: o conselheiro **Coronel Ronaldo de Abreu**
91 parabenizou a **Profª. Salete Paulina Machado Sirino** e o **Prof. Edmar Bonfim de**
92 **Oliveira**, eleitos respectivamente para os cargos de Reitora e Vice-reitor da
93 UNESPAR na gestão 2020-2024. Comunicou também que no dia 16 (dezesesseis) de



94 dezembro passou o comando da Academia Militar do Guatupê (APMG) ao **Tenente**
95 **Coronel Gerson Gross** em decorrência de sua aposentadoria. Em continuidade
96 agradeceu ao **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, bem como aos Docentes e
97 Servidores da Universidade que auxiliaram no processo de vinculação acadêmica da
98 APMG à UNESPAR, não somente como mera formalidade, mas, sim, buscando a
99 efetiva união entre as partes com vistas ao crescimento mútuo. O conselheiro **Tenente**
100 **Coronel Gerson Gross** reforçou o agradecimento feito pelo **Coronel Ronaldo de**
101 **Abreu** e colocou a APMG à disposição da nova equipe gestora da UNESPAR para
102 auxiliar no que for possível. O **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, destacou
103 que se sente honrado em ter presidido o processo de aproximação da UNESPAR com
104 a Escola de Segurança Pública da APMG e ressaltou a importância da parceria entre
105 ambas para o Estado do Paraná. O conselheiro **Elson Alves de Lima** externou seu
106 repúdio em relação ao discurso adotado pelo Governo Federal de que não será
107 possível vacinar gratuitamente toda a população brasileira contra o novo Coronavírus
108 (COVID-19). Também ressaltou que neste momento de pandemia os Servidores e
109 Servidoras Públicas do Estado do Paraná vêm perdendo muitos de seus direitos
110 trabalhistas, o que exige uma postura de resistência por parte desta classe. Em
111 continuidade, externou sua preocupação com o anúncio do Governo Estadual de que
112 a partir de fevereiro do próximo ano as aulas retornarão no modelo de híbrido, o que,
113 na visão do conselheiro, traz consequências negativas para o processo de formação
114 dos estudantes, além de privilegiar somente os setores privados. Considerando o
115 exposto, salientou que para o próximo ano (2021) será necessária uma maior
116 mobilização em defesa da Universidade Pública e dos Serviços Públicos. **II. Ordem**
117 **do dia: 10. Homologação da Resolução nº 011/2020, que aprova “ad referendum”**
118 **do COU, adequações ao Regimento Geral da UNESPAR, em conformidade com**
119 **a Lei Nº 20.225 de 26 de maio de 2020 do Governo do Estado do Paraná que**
120 **estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e**
121 **funções gratificadas destinados a atender aos encargos de direção, de chefia**
122 **ou de assessoramento nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (Processo**
123 **nº 17.170.552-5) – item retirado de pauta. 9. Homologação da Resolução nº**
124 **012/2020, que aprova “ad referendum” do COU, o Regulamento Específico de**

125 **Processo Seletivo Simplificado para o período de Pandemia – COVID-19,**
126 **visando à contratação de Professor Colaborador da UNESPAR (Processo nº**
127 **17.065.615-6) – a conselheira Maria Perpétua Abib Antero** fez um breve relato sobre
128 o processo de elaboração do regulamento ressaltando que o mesmo foi aprovado pela
129 Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UNESPAR. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a
130 Presidente da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos (CPPS),
131 **Denise Messias Xavier**, elogiou o trabalho das comissões locais que auxiliaram na
132 realização do processo seletivo. Também agradeceu às Direções de Centro e os
133 membros das Bancas Examinadoras pelo cuidado e respeito que tiveram na avaliação
134 dos candidatos. Em continuidade, apresentou alguns dados do processo seletivo que
135 culminou com 651 (seiscentos e cinquenta e um) aprovados e esclareceu algumas
136 dúvidas dos conselheiros. Na sequência, o Conselho fez um amplo debate sobre a
137 matéria. O conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** registrou voto contrário à
138 Resolução por entender que se trata de um ato discricionário da administração da
139 Universidade, considerando que, do seu ponto de vista, o Regulamento específico
140 para realização do processo seletivo neste período de pandemia deveria ter sido
141 debatido anteriormente pelo COU. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** se absteve
142 do voto tendo em vista a impossibilidade de alteração do mérito do regulamento e por
143 entender que a instância para discussão do mesmo é o COU. O conselheiro **Edmar**
144 **Bonfim de Oliveira** se absteve do voto por entender que o presente regulamento
145 poderia ter sido apreciado em sessões anteriores deste Conselho, realizadas ao longo
146 de 2020 (dois mil e vinte). Sua preocupação recai sobre a modalidade *online*, na qual
147 foi aplicada a prova, motivo que gerou muitas discussões ao longo do processo. O
148 conselheiro destacou ainda o trabalho hercúleo que foi feito pela presidência da CPPS
149 e de todas as comissões locais. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
150 homologada por maioria com 1 (um) voto contrário e 8 (oito) abstenções. **8.**
151 **Homologação da Resolução Nº 016/2019 – REITORIA/UNESPAR, assinada “ad**
152 **referendum” do COU, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento da**
153 **Orquestra Latino-Americana – OLA da UNESPAR como Órgão de Apoio**
154 **vinculado a Reitoria (Processo nº 17.184.429-0) – item retirado de pauta. A pedido**
155 **do Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo, o conselheiro Ângelo Ricardo Marcotti**



156 apresentou um breve histórico da elaboração da Programação Orçamentária e do
157 Plano Anual de Atividades (PAA) da UNESPAR para o ano de 2021. Na sequência,
158 os Pareceres dos itens 5 (cinco) e 6 (seis) foram relatados em conjunto, porém a
159 discussão e a votação dos itens ocorreram de maneira separada. **5. Discussão e**
160 **deliberação quanto à proposta de Programação Orçamentária da UNESPAR para**
161 **o exercício de 2021 (Processo nº 17.088.919-3) – o conselheiro Rogério Ribeiro**
162 informou que os tetos orçamentários apresentados pela Secretaria de Estado da
163 Fazenda (SEFA) para as despesas com pessoal e custeio da Universidade no
164 exercício fiscal de 2021 (dois mil e vinte e um), os quais totalizam o valor de
165 R\$ 158.093.230,00 (cento e cinquenta e oito milhões, noventa e três mil duzentos e
166 trinta reais), são insuficientes considerando o orçamento executado neste ano (2020).
167 Diante disso, afirmou que a administração superior da UNESPAR decidiu efetuar a
168 elaboração da proposta orçamentária com base nos valores executados no exercício
169 de 2019 (dois mil e dezenove), quando o orçamento da Universidade foi suficiente
170 para o pagamento das despesas de manutenção mínima e para realização das ações
171 programáticas com os preços praticados na época. Assim, esclareceu que após a
172 realização dos devidos ajustes de correção pelos índices oficiais, estabeleceu-se o
173 valor de R\$ 14.105.000,00 (quatorze milhões, cento e cinco mil reais) para despesas
174 de custeio a serem programadas com recursos do Tesouro, considerados como
175 “Pleitos”. Na sequência o conselheiro apresentou a distribuição deste valor entre os
176 setores da Universidade, considerando que 90,5% (noventa vírgula cinco por cento)
177 foi destinado aos *Campi* e 9,5% (nove vírgula cinco por cento) para a Reitoria. Em
178 continuidade, o conselheiro **Rogério Ribeiro** ressaltou que, à medida em que a
179 Universidade tiver liberações tanto do orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual
180 (LOA) para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) quanto de suplementações por parte
181 da SEFA, caberá à PROPLAN disponibilizar as cotas para os *Campi* e demais setores
182 da administração superior. Considerando as informações apresentadas, o conselheiro
183 relatou o Parecer da Câmara Administrativa que é favorável à aprovação da proposta
184 desde que sejam inseridos na Resolução de aprovação os valores previstos de
185 despesas com pessoal e encargos com recursos do Tesouro, conforme segue:
186 Contratação por Tempo Determinado - R\$ 15.593.464,00 (quinze milhões, quinhentos

187 e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), Vencimentos e
188 Vantagens Fixas (Pessoal Civil) - R\$ 125.056.634,00 (cento e vinte e cinco milhões,
189 cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais), Obrigações Patronais -
190 R\$ 4.134.403,00 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil quatrocentos e três reais),
191 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 132.645,00 (cento e trinta e dois mil
192 seiscentos e quarenta e cinco reais), Ressarcimento de Despesas de Pessoal
193 Requisitado - R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte reais) e Obrigações
194 Patronais - R\$ 9.603.497,00 (nove milhões, seiscentos e três mil quatrocentos e
195 noventa e sete mil reais), totalizando o valor de R\$ 154.573.963,00 (cento e cinquenta
196 e quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e três reais).
197 Segundo o conselheiro, o Parecer também estabelece que o orçamento de pessoal e
198 encargos deve ser monitorado em conjunto pelas Pró-reitorias de Planejamento
199 (PROPLAN) e Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP). Em continuidade,
200 destacou que, para a aprovação da matéria, o Parecer recomenda que: todos os
201 procedimentos de acompanhamento da execução orçamentária sejam realizados pela
202 PROPLAN, bem como, todos os ajustes e indicações de programações para que
203 ocorra a integração eficiente com o PAA da UNESPAR; a gestão superior da
204 Universidade inicie demanda técnica com os respectivos demonstrativos das reais
205 necessidades orçamentárias da UNESPAR, objetivando suplementações que terão a
206 aplicação e finalidade indicadas pela PROPLAN, dando ampla divulgação para a
207 comunidade acadêmica; se estabeleça o sistema efetivo de cotas orçamentárias
208 para a execução eficiente do orçamento proposta e adequação ao PAA; seja
209 autorizada a alteração orçamentária de ofício, nos termos dos procedimentos da
210 SEFA: até o limite cumulativo de 5% (cinco inteiros por cento) do orçamento total
211 previsto para a subunidade; as alterações orçamentárias que excedam o limite de
212 ofício até o limite de 30% (trinta inteiros por cento) sejam submetidas a deliberação
213 do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), dentro do contexto
214 cumulativo; as alterações orçamentárias que excedam os 30% (trinta inteiros por
215 cento) cumulativos sejam submetidas a deliberação do COU; as alterações
216 orçamentárias de ajustes entre subunidades sejam submetidas ao CAD para
217 deliberação e; seja vedada a descentralização de recursos entre subunidades. **6.**



218 **Discussão e deliberação quanto à proposta de Plano Anual de Atividades da**
219 **UNESPAR para o exercício de 2021 (Processo nº 17.088.877-4) – o conselheiro**
220 **Rogério Ribeiro** relatou o Parecer da Câmara Administrativa que é favorável à
221 aprovação da proposta desde que sejam atendidas as seguintes recomendações:
222 caberá à PROPLAN: realizar todos os procedimentos de acompanhamento da
223 execução do PAA elaborando e divulgando amplamente os relatórios bimestrais com
224 a análise parcial da execução do Plano e apresentação de Diagrama de Gantt por
225 atividade/ação; apresentar relatório quadrimestral contendo a execução do Plano de
226 Desenvolvimento Institucional (PDI) compatibilizado com o PAA; bem como, emitir
227 notificações aos responsáveis pela execução das atividades/ações que estiverem com
228 cronogramas em atraso e estabelecido prazo para manifestação com as devidas
229 justificativas; inserir as devidas notificações e justificativas no relatório bimestral da
230 execução do PAA. Segundo o conselheiro, o Parecer também recomenda: a
231 disponibilização de um sítio de *internet* contendo os relatórios bimestrais e
232 quadrimestrais citados, bem como, a apresentação da execução em formato de
233 Diagrama de Gantt, por atividade/ação, com atualizações mensais e; que seja
234 providenciada a compatibilização do PAA com a proposta orçamentária para o ano de
235 2021 (dois mil e vinte e um). EM REGIME DE DISCUSSÃO O ITEM 5 (CINCO): o
236 conselheiro **Rogério Ribeiro** fez alguns esclarecimentos ao Conselho. O conselheiro
237 **Edmar Bonfim de Oliveira** registrou que o atraso no envio da programação
238 orçamentária do *Campus* de Paranavaí ocorreu, entre outras coisas, devido à
239 necessidade de inserção de algumas despesas que antes eram executadas pela
240 Reitoria, conforme orientação dada pela Pró-reitoria de Administração e Finanças
241 (PRAF) e também pela liberação tardia da suplementação orçamentária necessária
242 para o pagamento do contrato com a empresa terceirizada EMPARLIMP. Diante disso,
243 o conselheiro explicou que a equipe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)
244 do *Campus* de Paranavaí, após diálogos com a PRAF, finalizou a proposta e enviou
245 à referida Pró-reitoria. Porém, segundo o conselheiro, o arquivo enviado não é o
246 mesmo que foi inserido no processo e encaminhado para análise do COU. EM
247 REGIME DE VOTAÇÃO: a Programação Orçamentária da UNESPAR para o exercício
248 de 2021 (dois mil e vinte e um) foi aprovada por unanimidade. EM REGIME DE



249 DISCUSSÃO DO ITEM 6 (SEIS): sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
250 proposta foi aprovada por unanimidade. **7. Discussão e deliberação quanto à**
251 **proposta de prorrogação do prazo para implantação da Banca de Verificação de**
252 **Autodeclaração, conforme estabelecido no § 4º do Art. 2º da Resolução Nº**
253 **001/2019 – COU/UNESPAR que dispõe sobre o Sistema de Cotas da**
254 **Universidade (Processo nº 17-171.846-5) – a conselheira Maria Simone Jacomini**
255 **Novak** apresentou a proposta e a conselheira **Andréa Lúcia Serio Bertoldi** fez
256 alguns esclarecimentos ao Conselho. O conselheiro **Rogério Ribeiro** relatou o
257 Parecer da Câmara Administrativa que é favorável à aprovação da proposta de
258 prorrogação do prazo para implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração,
259 em caráter excepcional para o ingresso em cursos de graduação em 2021 (dois mil e
260 vinte e um), dadas as condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus
261 (COVID-19). EM REGIME DE DISCUSSÃO: a conselheira **Maria Simone Jacomini**
262 **Novak** agradeceu à **Prof. Andréa Lúcia Serio Bertoldi** pelo trabalho desenvolvido
263 por ela no período em que esteve à frente da Coordenação do Centro de Educação
264 em Direitos Humanos (CEDH) da Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
265 proposta foi aprovada por unanimidade. **4. Discussão e deliberação quanto a**
266 **proposta de criação do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo a ser ofertado**
267 **no Campus de Paranaguá (Processo nº 16.691.555-4) – item retirado de pauta. 3.**
268 **Discussão e deliberação quanto a proposta de criação do Curso de Bacharelado**
269 **em Enfermagem, a ser ofertado no Campus de Paranaguá (Processo nº**
270 **16.680.593-7) – item retirado de pauta. Considerando que esta é a última sessão da**
271 **gestão do Reitor e Presidente do COU, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, a Ex-chefe de
272 Gabinete da Reitoria, **Prof^a. Edinéia Fátima Navarro Chilante**, agradeceu à equipe
273 de Pró-reitores (as), Docentes e Servidores (as) que integraram a atual gestão da
274 Universidade pelo trabalho desenvolvido à frente dos setores da administração
275 superior visando sempre o crescimento da UNESPAR. Ressaltou também que as
276 ações promovidas pelo **Reitor, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, ao longo dos 8 (oito)
277 anos de mandatos, evidenciam o compromisso desta gestão para com a classe
278 trabalhadora. Em continuidade, agradeceu ao **Prof. Antonio Carlos** pela confiança
279 depositada a ela enquanto esteve à frente da Chefia de Gabinete. Por fim,



280 considerando a recente trajetória de criação da UNESPAR, afirmou esperar que
281 Universidade continue forte na sua missão institucional de gerar e difundir o
282 conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa
283 e extensão, a toda a sociedade e, em especial, à classe trabalhadora. Para encerrar,
284 o **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, elogiou a dedicação e o trabalho
285 desempenhado pela Ex-chefe de Gabinete da Reitoria, **Prof^a. Edinéia Fátima**
286 **Navarro Chilante**, bem como por todos os Docentes e Servidores que integraram sua
287 gestão e contribuíram com muitos dos avanços obtidos pela Universidade. Também
288 agradeceu ao COU pela aprovação de matérias importantes para a UNESPAR ao
289 longo dos últimos anos e se colocou à disposição da nova equipe gestora para
290 colaborar, no que for possível, a fim de que Universidade continue se desenvolvendo.
291 Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente do Conselho Universitário, Prof.**
292 **Antonio Carlos Aleixo**, encerrou a sessão *online* às 14h e 50min (quatorze horas e
293 cinquenta minutos), e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos
294 Conselhos Superiores da UNESPAR, lavrei a presente ata que segue assinada
295 eletronicamente por mim, pelo Presidente e demais conselheiros em lista de presença
296 anexa.